



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 85/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos Dezesete (17) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as quinze (15) horas e nove (09) minutos, o Vereador José Otávio Nocera, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento agradeceu a presença dos Vereadores Joel Antônio de Souza e Jhonnathan de Souza Flugel, Secretário e Membro da referida Comissão Permanente e declarou aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2345 de vinte e oito (28) de outubro do corrente ano. Após fazer um breve esclarecimento sobre a finalidade da audiência pública referente ao Projeto de Lei Orçamentária, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Joel Antônio de Souza para que fizesse a leitura da Súmula e Justificativa do Projeto de Lei e do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que sugeriu emenda redacional quanto ao valor descrito no artigo 2º, onde consta R\$ 250.941.529,00 (Duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais) passe a constar R\$ 289.319.411,00 ( Duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e onze reais). Colocada em discussão e votação a emenda apresentada, foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei Orçamentária nº 85/2021, com a emenda, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Joel Antônio de Souza  
Secretário da C.F.O.

José Otávio Nocera  
Presidente da C.F.O

Jhonnathan de Sousa Flugel  
Membro da C.F.O.